

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
Gabinete da Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

Ratifica o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e mantém reprovadas as Contas do Município de Caiçara, referentes ao Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito, Senhor Cícero Francisco da Silva, e dá outras providências.

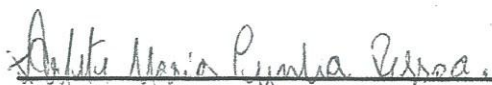
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA, ESTADO DA PARAÍBA, com suporte no art. 31, § 1º, da Carta Magna., c/c o art. 13, § 1º, da Constituição Estadual e ainda de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica **RATIFICADO**, por decisão dos Membros da Câmara Municipal, o **PARECER PPL-TC 00021/16**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, no **PROCESSO PRINCIPAL TC 04251/14**, que trata da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2013, sob a responsabilidade do Senhor Cícero Francisco da Silva, ex-Prefeito do Município de Caiçara-PB.

Parágrafo único. Com 05 (cinco) votos pela manutenção do Parecer do Tribunal de Contas, e 02 (duas) abstenções, a maioria dos 07 (sete) vereadores que integram esta Casa Legislativa, votou pela ratificação da decisão do TCE -PB, mantendo a rejeição das contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caiçara, em 05 de janeiro de 2017.



ARLETE MARIA CUNHA PESSOA
PRESIDENTE